

São Paulo, 14 de outubro de 2023

091/2023

Aos membros do
Comitê RenovaBio

Ref.: Consulta Pública MME nº 155/2023 que trata de propostas de definição das metas compulsórias anuais do RenovaBio (Ciclo 2024 - 2033) sob processo nº 48380.000119/2023-86.

Senhores membros,

1. A **Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – ABIOVE**, entidade fundada em 1981 e que representa 19 empresas produtoras de farelo, óleos vegetais e biodiesel, manifesta seu apoio à proposta de revisão ao tema em epígrafe. Em especial, a **ABIOVE** parabeniza os trabalhos conduzidos pelo Departamento de Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia e pelos membros do Comitê RenovaBio.

2. A Associação avaliou que a proposta tecnicamente fundamentada proporciona a revisão das metas decenais com base em indicadores atualizados e, ao mesmo tempo, mantém o **Programa RenovaBio** como um instrumento estratégico para que o Brasil execute a transição da matriz de combustíveis veiculares com o uso de biocombustíveis de baixa intensidade de carbono.

3. A **ABIOVE** avalia que as premissas utilizadas no modelo refletem a importância de intensificação das políticas que ampliem a participação do biodiesel na oferta de CBIOS, entre elas: i) a antecipação da mistura obrigatória de 15% de biodiesel (B15) no diesel B em março de 2024 com aumentos graduais e contínuos visando os 20% de mistura (B20) até 2028; e ii) a continuidade das ações regulatórias com o objetivo de promover a inserção das cadeias de oleaginosas, em especial da soja e do caroço de algodão, no âmbito da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

4. Além da descarbonização, o fortalecimento do papel do biodiesel no diesel B será capaz de contribuir com o aumento da segurança energética, visto que as tendências de aumento das importações de diesel A. A antecipação da mistura B15 e a implementação do B20 poderão reverter essa tendência com a substituição do diesel mineral poluente e importado em favor da geração de empregos e renda no Brasil, além de proporcionar melhoria da qualidade do ar com benefícios para a saúde pública.

5. Finalmente, a **ABIOVE** reforça a necessidade de que as políticas voltadas ao **RenovaBio** tenham como alicerce a segurança jurídica e a previsibilidade para que os investidores queiram participar do mercado com aumento da produção de biocombustíveis com baixa intensidade de carbono e a emissão de CBIOS. Também



Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais

consideramos importante o aperfeiçoamento do sistema de comercialização atualmente em modelo de balcão para o ambiente dos produtos listados negociados, no Home Broker, a fim de aumentar a liquidez e o acesso de investidores não obrigados e pessoa física ao ativo ambiental.

6. Agradecendo a oportunidade, a **ABIOVE** se coloca à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

André Meloni Nassar
Presidente-executivo